

Ofício nº 283/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor  
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO  
Presidente  
Câmara Municipal de Pato Branco  
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 580/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO  
Assessor de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 795D-3A65-6106-7F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 11:45:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/795D-3A65-6106-7F8D>

## **Memorando 1- 18.694/2025**

---

**De:** Zuziane R. - SEO-DT-STC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/06/2025 às 16:58:04

**Setores envolvidos:**

SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-STC, SEO-DT-SA

### **Requerimentos Legislativos 579/2025 e 580/2025 - Vereador Joecir Bernardi**

Segue resposta do Requerimento 580/2025.

At.te

—  
Zuziane Rigo  
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

**Anexos:**

Of\_n\_11\_2025\_Camara\_Requerimento\_580\_2025.pdf

**Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**  
**OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal**  
E-mail: [otcm@patobranco.pr.gov.br](mailto:otcm@patobranco.pr.gov.br) - (46) 3223-2515

Pato Branco - PR, 26 de junho de 2025

**Ofício nº 11/2025**

**Do** Órgão Gestor - OGTCM

**Ao** Exmo. Sr. Lindomar Rodrigo Brandão

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 580/2025

Em atenção ao Requerimento nº 580/2025 da Câmara dos Vereadores, encaminha-se a manifestação, Ata nº 02/2025, da Câmara Técnica de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana a respeito do Projeto de Lei nº 120/2025.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo  
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

## ATA Nº 02/2025

### **Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**

Aos vinte e seis dias de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniram-se na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Caramuru, 271 - Centro, os membros da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal sob Decreto nº 10.189 de 24 de fevereiro de 2025, para tratar dos seguintes assuntos:

#### **Manifestação técnica a respeito do Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, para implantar o passe livre aos domingos e feriados.**

Na reunião estando presentes a Zuziane Rigo, Cláudir Roberto Souza Netto, Juli Rebonato, Daniel de Abreu, Anderson Carlos de Pauli e João Angelo Vezzaro. Verificado o quórum mínimo, é constatado o seu cumprimento mínimo.

Inicialmente a Sra Zuziane expôs aos presentes a motivação quanto a iniciativa do projeto de passe livre, por parte do poder executivo, o qual encontra-se exposto na mensagem 33/2025 do PL 120/2025, "que visa fomentar o uso do serviço de transporte coletivo urbano no município, aos domingos e feriados, incentivando as famílias a desfrutarem mais da cidade, sem incorrer em despesas tarifárias, contribuindo para o turismo, eventos, lazer e economia local, além de promover a inclusão social. De forma indireta, a medida também estimulará o comércio em funcionamento nessas datas bem como os eventos esportivos, educacionais, culturais e de outras naturezas que venham a ocorrer nesses dias". Na sequencia foi exposto o custo com o atendimento aos domingos/feriados, considerando o valor dos insumos do mês de março-25 e a quilometragem atual, refletindo em um ônus ao sistema de aproximadamente R\$17 mil mensal. Posto em discussão, observou-se a importância na definição de "passe-livre", sendo este de livre pagamento para aqueles que utilizam o cartão do transporte. Caso o usuário não tenha o cartão deverá recolher o valor da tarifa vigente, em espécie. Também, como sugestão, faz-se necessário a realização de um dia "D" para a confecção do cartão Tupa para aqueles que não possuem, lembrando que a primeira via é

gratuita. Este dia, em especial, poderá ser no primeiro domingo/feriado em que houver o início do passe-livre, propiciando transporte gratuito a todos, sem exceção, para que adquiram o cartão e possam usar nas próximas datas da gratuidade. Outro fator discutido pelos presentes foi a menção na letra da lei sobre a "gratuidade para aqueles que utilizam o cartão", visando transparência e clareza quanto ao uso do transporte. Com a adoção do sistema de cartão pelos usuários, tanto o Município quanto a concessionária terão acesso a dados estatísticos cruciais, como o volume de passageiros e a origem dos embarques. Essa coleta de informações será fundamental para subsidiar futuras decisões, permitindo potenciais alterações em trajetos e/ou linhas existentes para melhor atender à demanda da população. Observou-se também que o custo projetado de R\$17 mil mensal levou em consideração o atendimento atual, considerando as três linhas que operam aos domingos e feriados - Linhas 102, 113 e 119. Caso sejam disponibilizados novos trajetos e/ou linhas o custo será maior, e poderá aumentar consideravelmente o ônus ao poder público. Zuziane mencionou um possível aumento da quilometragem nos dias em que as empresas Atlas e Vibra tiverem expediente, sendo comum trabalharem em feriados. Essa situação é relevante, pois as operações para atender à empresa Vibra já geram, aproximadamente, 700 km/dia (custo de R\$5.500), e as da Atlas, cerca de 870 km/dia (custo de R\$6.800). O funcionamento dessas empresas em feriados poderá elevar a quilometragem total operada, impactando diretamente o ônus financeiro para o município. Segundo João, representante do Consórcio Tupa, expõe que o pagamento deveria ser feito mensalmente em vista os insumos serem comprados e consumidos no mês em que forem adquiridos. Sendo discutidos estes pontos fora aprovado por unanimidade as sugestões para constar no PL:

- Gratuidade aos domingos e feriados para os usuários detentores do Cartão TUPA, e aos pagantes em dinheiro será cobrada a passagem. Isto servirá para obter lastro de utilização e incentivo ao uso do cartão que tem como principal justificativa o aumento da segurança no interior dos ônibus e agilidade no embarque.
- Sugere-se que seja realizado o pagamento do subsídio de forma mensal para buscar o equilíbrio econômico-financeiro firmado no contrato de concessão e legislação em vigor, bem como evitar a



responsabilização fiscal dos entes públicos pelo seu descumprimento  
- vide Lei Federal 101/2000.

Nada mais sendo exposto e argumentado deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zuziane Rigo, Presidente da Câmara Técnica, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Pato Branco, PR - 26 de junho de 2025.

Julli Rebonatto

Julli Rebonatto

Membro

  
Daniel de Abreu

Membro

Ausente

Jerffeson K. Silva

Membro

Ausente

Edenilson Albani

Membro

Ausente

Leandro Portela Cattani

Membro

Ausente

Darci M. Vezzaro

Membro

Ausente

Claudir R. S. Netto

Membro

Zuziane Rigo

Zuziane Rigo

Presidente

  
Anderson C. Pauli

Membro

Ausente

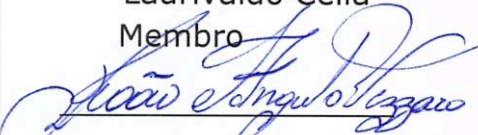
Silvonei P. Arisi

Membro

Ausente

Laurivaldo Cella

Membro

  
João A. Vezzaro

Membro

Ausente

Mauricio Garcia

Membro

Ausente

Bizida Vest

Membro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C573-5BC2-9EBA-33F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUZIANE RIGO (CPF 059.XXX.XXX-19) em 26/06/2025 16:58:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C573-5BC2-9EBA-33F6>